



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES Nº 07/2026**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às 10:00 horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, esteve presente à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, composta pelos vereadores Luiz André Moreira (presidente), Jardel Ritter (secretário), Ricardo Kosmoski (relator), a procuradora jurídica Doutora Vanessa Bortoluzzi, a Secretária Legislativa Laercia Appio Schimit, para discussão e elaboração de Projeto de Decreto do seguinte Parecer Prévio: Parecer prévio nº16/2026-S1C-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº187600/25, subscrito pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do município de Rio Bonito do Iguaçu, exercício financeiro 2024. Que deu entrada na forma regimental dia 02/03/2026, e em sessão ordinária dia 02/03/2026. E elaboração de pareceres dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº011/2026 subscrito pelo Prefeito Municipal Senhor Zesar Augusto Bovino, que abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2026, e dá outras providências; Projeto de Lei nº012/2026 subscrito pelo Prefeito Municipal Senhor Zesar Augusto Bovino, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel urbano para fins de interesse público e dá outras providências. Que deram entrada na forma regimental em 02/06/2026, e em sessão plenária em 08/06/2026. Diante das conclusões da comissão a própria chegou a um consenso que a necessidade de envio de ofício ao executivo solicitando esclarecimentos sobre a especificação de qual edificação estará alocado no imóvel, que menciona o Projeto de Lei nº012/2026 para então exarar parecer. Quanto ao Projeto de Lei nº011/2026, dá-se parecer favorável à aprovação, e exararam Projeto de Decreto sobre o Parecer Prévio supracitado, seguindo assim para apreciação do plenário. E por não haver mais matéria a ser tratado a Comissão declara encerrada a reunião, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai ser assinada pelos membros desta comissão, esta ata foi lavrada por mim Laercia Appio Schimit ad-hoc Secretária Legislativa desta Casa de Leis.

Luiz André Moreira

Jardel Ritter

Ricardo Kosmoski

Laercia Appio Schimit

Drª Vanessa Bortoluzzi